



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 07 de maio de 2025.

Indicação nº 103/2025

*O Vereador **Tercio Jordão Gomes**, no exercício de seu mandato nesta Casa Legislativa, dirige-se respeitosamente à elevada presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy, sugerindo que seja concedido reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais de Presidente Kennedy, tendo em vista a defasagem acumulada ao longo dos últimos anos e a perda do poder de compra desses trabalhadores.*

Senhor Presidente;

O Vereador **Tercio Jordão gomes**, no exercício de seu mandato parlamentar nesta Augusta Casa Legislativa, e no uso das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a presente Indicação para apreciação do Plenário. Caso aprovada, requer-se o envio de ofício ao Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy, sugerindo que seja concedido reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais de Presidente Kennedy, tendo em vista a defasagem acumulada ao longo dos últimos anos e a perda do poder de compra desses trabalhadores

Justificativa:

É de conhecimento geral que a inflação e o aumento do custo de vida impactam diretamente a qualidade de vida dos servidores municipais. No entanto, a ausência de um reajuste salarial compatível com essa realidade tem levado a um significativo comprometimento financeiro dessas categorias, dificultando a manutenção do padrão de vida digno que merecem.

Diante desse cenário, indicamos a concessão de um reajuste mínimo de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos dos servidores municipais, medida essencial para corrigir a defasagem acumulada e garantir uma remuneração justa a esses profissionais que tanto contribuem para o funcionamento e desenvolvimento do Município. Ademais, solicitamos que seja realizado um estudo de impacto financeiro para viabilizar essa recomposição salarial, garantindo que a gestão pública possa efetivar o reajuste sem comprometer a responsabilidade fiscal do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Na certeza da atenção e compromisso do Poder Executivo com a valorização do funcionalismo público, aguardamos o pronto atendimento desta indicação.

Assim, a concessão do reajuste salarial não apenas cumpre uma exigência legal, mas também demonstra o compromisso do Município com os profissionais que se dedicam integralmente à prestação de serviços à população.

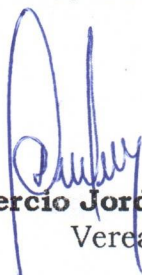
Ante o exposto, indico ao Sr. Prefeito Municipal Interino que:

Seja avaliada a possibilidade de conceder reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais de Presidente Kennedy, tendo em vista a defasagem acumulada ao longo dos últimos anos e a perda do poder de compra desses trabalhadores

Por fim, ao se tratar de um direito legítimo e de uma reivindicação justa do funcionalismo público, destaca-se o significativo interesse público envolvido, que constitui a principal justificativa para a presente Indicação.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.


Tercio Jordão Gomes
Vereador



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 003758/2025

08/05/2025 - 09:59:03

TERCIO JORDAO GOMES

INDICAÇÃO Nº 103/2025

